

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2025-5  
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025-CRED-34

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

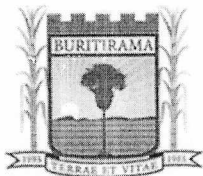
RATIFICAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2025-5, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CRED-34, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, AUTORIZANDO a contratação da **PESSOA FISICA LAIS DOS SANTOS COSTA**, inscrita no CPF sob nº 058.094.615-06, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais para contratação direta quanto à documentação de habilitação exigida no parágrafo terceiro, do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o preenchimento integral do rol de documentos necessários para a conformidade das contratações diretas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro pessoal e de apoio físico-material existentes na Secretaria Municipal de Saúde;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863

Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



**CONSIDERANDO** que a pessoa física em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, resolve autorizar a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no artigo 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** que a pessoa física supracitada, preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e do Decreto Municipal nº 012/2025.

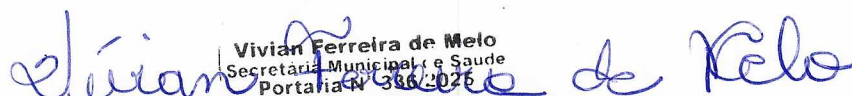
Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da **PESSOA FÍSICA LAIS DOS SANTOS COSTA**, portadora do documento de identificação nº nº 14.369.645-98 emitido pelo SSP/BA e portadora do CPF 058.094.615-06, residente e domiciliado na **AVENIDA CORONEL ANTÔNIO RODRIGUES VIANA, Nº 662, CENTRO, BURITIRAMA – BA, 47.120-000**, e **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 43.752,00 (Quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Intime-se a pessoa física, **LAIS DOS SANTOS COSTA**, para a assinatura do competente termo de contrato, com vigência a partir deste ato.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial.

Registre-se. Publique-se.

Buritirama - BA, 08 de agosto de 2025.



**VIVIAN FERREIRA DE MELO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 336/2025  
Representante legal do Contratante